



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.574 , DE 31 DE JULHO DE 1996

APROVA AS TABELAS DAS TARIFAS DE
ÁGUA E ESGOTO, E SERVIÇOS DIVERSOS,
E MULTAS POR INFRAÇÕES APLICADAS
PELA SAMA.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º É a autarquia municipal Saneamento Básico do Município de Mauá -
SAMA, criada pela Lei Municipal nº 2.581, de 16 de Setembro de 1994, autorizada a
aplicar as tarifas e multas por infrações, constantes nas tabelas I, II e III deste decreto.

Art. 2º O artigo 59 do Decreto nº 5.497, de 26 de janeiro de 1996, passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59 As tarifas dos serviços de esgoto, referentes à coleta e afastamento das
águas residuais, serão cobradas em função de estudos de custos administrativos e de
manutenção da rede, com base em índice a ser aplicado sobre o consumo de água local
que for cobrado no período.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 04 de junho de 1996, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o
Decreto nº 5.496, de 26 de janeiro de 1996.

Município de Mauá, em 31 de julho de 1996

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Proc. nº 181.970-II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 5.574, DE 31 DE JULHO DE 1996.

SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA AUTARQUIA MUNICIPAL

TABELA I - FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU AFASTAMENTO DE ESGOTOS

TARIFAS DE CONSUMO POR ECONOMIAS

ITEM	CATEGORIA	ÁGUA	ESGOTO
1.	RESIDENCIAL		
1.1.	com hidrômetro (por metro cúbico):		
	até 10 m3 (tarifa mínima)	3,09	1,63
	de 11 m3 a 20 m3	0,75	0,40
	de 21 m3 a 50 m3	1,36	0,72
	de 51 m3 a 400 m3	2,06	1,09
	acima de 400 m3	2,50	1,25
1.2.	sem hidrômetro (por área construída):		
	até 80 m2	3,71	1,96
	de 81 m2 a 160 m2	5,60	2,96
	acima de 160 m2	7,28	3,84
1.3.	rede coletora de esgoto (sem rede de água)	0,00	1,24
2.	COMERCIAL		
2.1.	com hidrômetro (por metro cúbico):		
	até 10 m3 (tarifa mínima)	6,34	3,35
	de 11 m3 a 20 m3	1,27	0,67
	de 21 m3 a 50 m3	2,25	1,19
	de 51 m3 a 400 m3	3,37	1,78
	acima de 400 m3	4,09	2,05
2.2.	sem hidrômetro (por área construída):		
	até 80 m2	7,61	4,02
	de 81 m2 a 160 m2	11,42	6,03
	acima de 160 m2	14,84	7,84
3.	INDUSTRIAL		
3.1.	com hidrômetro (por metro cúbico):		
	até 10 m3 (tarifa mínima)	6,93	6,93
	de 11 m3 a 20 m3	1,38	1,38
	de 21 m3 a 50 m3	2,46	2,46
	de 51 m3 a 400 m3	3,51	3,51
	acima de 400 m3	4,26	0,00
3.2.	sem hidrômetro (por metro cúbico estimado):		
	até 10 m3 (tarifa mínima)	8,32	8,32
4.	ÓRGÃOS PÚBLICOS		
4.1.	com hidrômetro (por metro cúbico):		
	até 10 m3 (tarifa mínima)	6,34	6,34
	de 11 m3 a 20 m3	1,27	1,27
	de 21 m3 a 50 m3	2,25	2,25
	de 51 m3 a 400 m3	3,37	3,37
	acima de 400 m3	4,09	2,05
4.2.	sem hidrômetro (por metro cúbico estimado):		
	até 10 m3 (tarifa mínima)	6,34	6,34
5.	GRANDES CONSUMIDORES		
5.1.	acima de 400 m3	4,26	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 5.574 ,DE 31 DE JULHO DE 1996.			
SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA			
AUTARQUIA MUNICIPAL			
TABELA I - FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU AFASTAMENTO DE ESGOTOS			
TARIFAS DE CONSUMO POR ECONOMIAS			
ITEM	CATEGORIA	AGUA	ESGOTO
6.	CAPTAÇÃO PRÓPRIA		
6.1.	com medidor de leitura (por metro cúbico):		
	até 10 m3 (tarifa mínima)	0,00	5,54
	de 11 m3 a 20 m3	0,00	1,10
	de 21 m3 a 50 m3	0,00	1,97
	acima de 50 m3	0,00	2,81
6.2.	sem medidor de leitura (p/metro cúbico estimado)		
	até 10 m3 (tarifa mínima)	0,00	8,32
7.	CAMINHÃO PIPA		
7.1.	residencial (por metro cúbico)		
	sub-normais	0,64	0,00
	sem rede de abastecimento	1,23	0,00
	com rede de abastecimento	2,33	0,00
7.2.	não residencial (por metro cúbico):		
	sem transporte	2,53	0,00
	com transporte	8,90	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 5.574 ,DE 31 DE JULHO DE 1996.

SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA
AUTARQUIA MUNICIPAL

TABELA II - SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TARIFA = R\$
1.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1.01.	Alteração de nome no cadastro	2,14
1.02.	Alteração da categoria	3,74
1.03.	Alteração de economias	3,74
1.04.	Segunda via de conta	1,60
1.05.	Revisão de conta	2,67
1.06.	Vistoria de instalações / hidrômetros:	
1.06.1	Primeira vistoria	isento
1.06.2	Segunda vistoria e demais	5,34
1.07.	Lavratura de contrato:	
1.07.1	Execução de obras	42,72
1.07.2	Demais contratos	32,04
1.08.	Aditamento contratual	21,36
1.09.	Certificado de Registro Cadastral para Fornecedores:	
1.09.1	Inicial	16,02
1.09.2	Renovação ou alteração	8,01
1.10.	Registro Cadastral de Empreiteiras:	
1.10.1.	Inicial	21,36
1.10.2.	Renovação ou alteração	10,68
1.11.	Fornecimento de Edital para Licitação:	
1.11.1	Convites (obras, materiais e/ou serviços)	3,20
1.11.2	Tomada de Preços e Concorrência (materiais e/ou serviços)	8,00
1.11.3.	Tomada de Preços e Concorrência (obras) fixado no Edital	
1.12.	Parcelamento de débitos	3,20
1.13.	Certidão negativa de débitos	5,34
1.14.	Requerimentos diversos	1,60
2.	LIGAÇÃO DE ÁGUA	
2.01.	No leito ou passeio em terra - diâmetro mínimo	45,00
2.02.	No passeio cimentado - diâmetro mínimo	55,00
2.03.	No leito pavimentado e passeio em terra- diâmetro mínimo	65,00
2.04.	No leito pavimentado e passeio cimentado-diâmetro mínimo	75,00
2.05.	Ligação em regime de mutirão - diâmetro mínimo	30,00
2.06.	No leito ou passeio em terra - 32mm	36,00
2.07.	No leito ou passeio em terra - 50mm	60,00
2.08.	No leito em terra e/ou passeio cimento - 32mm	48,00
2.09.	No leito em terra e/ou passeio cimento - 50mm	72,00
2.10.	No leito pavimento e passeio em terra - 32mm	91,00
2.11.	No leito pavimento e passeio em terra - 50mm	115,00
2.12.	No leito pavimento e passeio em cimento - 32mm	103,00
2.13.	No leito pavimento e passeio em cimento - 50mm	127,00
3.	LIGAÇÃO DE ÁGUA TEMPORÁRIA	orçado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 5.574, DE 31 DE JULHO DE 1996.

SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA
AUTARQUIA MUNICIPAL

TABELA II - SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TARIFA = R\$
4.	LIGAÇÃO DE ÁGUA CAVALETE MÚLTIPLO	
4.01.	No leito ou passeio em terra - diâmetro mínimo	10,00
4.02.	No leito ou passeio em terra - 32mm	15,00
4.03.	No leito ou passeio em terra - 50mm	20,00
4.04.	No leito em terra e/ou passeio cimento - diâmetro mínimo	15,00
4.05.	No leito em terra e/ou passeio cimento - 32mm	20,00
4.06.	No leito em terra e/ou passeio cimento - 50mm	25,00
4.07.	No leito pavimento e passeio em terra - diâmetro mínimo	20,00
4.08.	No leito pavimento e passeio em terra - 32mm	25,00
4.09.	No leito pavimento e passeio em terra - 50mm	30,00
4.10.	No leito pavimento e passeio cimento - diâmetro mínimo	25,00
4.11.	No leito pavimento e passeio cimento - 32mm	30,00
4.12.	No leito pavimento e passeio cimento - 50mm	35,00
4.13.	Inclusão de ligação em cavalete múltiplo	12,00
5.	LIGAÇÃO DE ESGOTO	
5.01.	Passeio - terra - 100mm	25,00
5.02.	Passeio - cimentado - 100mm	41,00
5.03.	Passeio - ladrilho / outros - 100mm	47,00
5.04.	No terço - terra / terra - 100mm	54,00
5.05.	No terço - terra / cimento - 100mm	70,00
5.06.	No terço - terra / ladrilho e outros - 100mm	73,00
5.07.	No terço - asfalto / terra - 100mm	86,00
5.08.	No terço - asfalto / cimento - 100mm	102,00
5.09.	No terço - asfalto / ladrilho e outros - 100mm	108,00
5.10.	No eixo - terra / terra - 100mm	84,00
5.11.	No eixo - terra / cimento - 100mm	100,00
5.12.	No eixo - terra / ladrilho - 100mm	106,00
5.13.	No eixo - asfalto / terra - 100mm	147,00
5.14.	No eixo - asfalto / cimento - 100mm	163,00
5.15.	No eixo - asfalto / ladrilho - 100mm	169,00
5.16.	No terço oposto - terra - 100mm	104,00
5.17.	No terço oposto - terra / cimento - 100mm	120,00
5.18.	No terço oposto - terra / ladrilho - 100mm	126,00
5.19.	No terço oposto - asfalto / terra - 100mm	208,00
5.20.	No terço oposto - asfalto / cimento - 100mm	224,00
5.21.	No terço oposto - asfalto - 100mm	230,00
5.22.	No passeio terra - 150mm	30,00
5.23.	No passeio cimentado - 150mm	46,00
5.24.	No passeio ladrilho / outros - 150mm	52,00
5.25.	No terço terra / terra - 150mm	64,00
5.26.	No terço terra / cimento - 150mm	78,00
5.27.	No terço terra / ladrilho e outros - 150mm	81,00
5.28.	No terço asfalto / terra - 150mm	95,00
5.29.	No terço asfalto / cimento - 150mm	110,00
5.30.	No terço asfalto / ladrilho - 150mm	116,00
5.31.	No eixo - 150mm	96,00
5.32.	No eixo terra / cimento - 150mm	112,00
5.33.	No eixo terra / ladrilho - 150mm	118,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 5.574 ,DE 31 DE JULHO DE 1996.

SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA
AUTARQUIA MUNICIPAL

TABELA II - SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TARIFA = R\$
5.34.	No eixo asfalto / terra - 150mm	159,00
5.35.	No eixo asfalto / cimento - 150mm	175,00
5.36.	No eixo asfalto / ladrilho - 150mm	181,00
5.37.	No terço oposto - terra - 150mm	120,00
5.38.	No terço oposto - terra / cimento - 150mm	136,00
5.39.	No terço oposto - terra / ladrilho - 150mm	142,00
5.40.	No terço oposto - asfalto / terra - 150mm	224,00
5.41.	No terço oposto - asfalto - 150mm	246,00
5.42.	Ligação de esgoto em mutirão	25,00
6.	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO	
6.01.	Ligação nova - hidrômetro de 1,5 m3/h	25,00
6.02.	Ligação nova - hidrômetro de 3,0 m3/h	35,00
6.03.	Ligação nova - hidrômetro de 5,0 m3/h	45,00
6.04.	Ligação nova - hidrômetro de 7,0 m3/h	84,00
6.05.	Ligação nova - hidrômetro de 10 m3/h	88,00
6.06.	Ligação nova - hidrômetro de 20 m3/h	140,00
6.07.	Ligação nova - hidrômetro de 30 m3/h	186,00
6.08.	Ligação nova - hidrômetro de 300 m3/d	352,00
7.	TROCA DE HIDRÔMETRO DANIFICADO OU EXTRAVIADO	
7.01.	Troca de hidrômetro de 1,5 m3/h	25,00
7.02.	Troca de hidrômetro de 3,0 m3/h	35,00
7.03.	Troca de hidrômetro de 5,0 m3/h	45,00
7.04.	Troca de hidrômetro de 7,0 m3/h	84,00
7.05.	Troca de hidrômetro de 10 m3/h	88,00
7.06.	Troca de hidrômetro de 20 m3/h	140,00
7.07.	Troca de hidrômetro de 30 m3/h	186,00
7.08.	Troca de hidrômetro de 300 m3/d	352,00
8.	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO LOCAL - PED. P/ USUÁRIO	
8.01.	Hidrômetro sem problemas	5,00
8.02.	Hidrômetro avariado	isento
9.	OUTROS SERVIÇOS	
9.01.	Interrupção do fornecimento de água - pedido pelo usuário	5,00
9.02.	Restabelecimento do fornec.de água - pedido pelo usuário	5,00
9.03.	Interrupção do fornecimento de água por falta de pagamento	5,00
9.04.	Restabelecimento do fornec.de água - normalização pagto.	5,00
9.05.	Rebaixamento de cavalete - ligação de água	12,00
9.06.	Levantamento de cavalete - ligação de água	12,00
9.07.	Remanejamento do cavalete- ligação de água a ped.usuário:	
	no leito ou passeio terra- diâmetro mínimo	25,00
	no passeio cimentado- diâmetro mínimo	35,00
	no leito pavimentado e passeio terra-diâmetro mínimo	45,00
	no leito pavimentado e passeio cimentado- diâmetro mínimo	55,00
9.08.	Montagem/colocação de cavalete - ligação de água	15,00
9.09.	Substituição de registro do cavalete - ligação de água	8,00
9.10.	Fornecimento de diretrizes	50,00
9.11.	Aprovação de loteamento - por metro quadrado	0,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº5574, DE 31 DE JULHO DE 1996

**SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -SAMA
AUTARQUIA MUNICIPAL**

TABELA III - MULTAS POR INFRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR = R\$
1	Retirada ou dano abusivo do hidrômetro	20,00
2	Emprego de ejetores ou bombas de sucção ligadas ao hidrômetro ou à derivação de água	15,00
3	Derivação clandestina de um para outro prédio	20,00
4	Inutilização dos selos do hidrômetro	40,00
5	Intervenção indevida do usuário ou seus agentes no ramal de derivação, cavalete ou ramal coletor	40,00
6	Intervenção indevida do usuário ou seus agentes no aparelho medidor	40,00
7	Descarga de corrente elétrica para canalização da rede hidráulica	20,00
8	Recusa do usuário à inspeção das instalações internas por parte da SAMA	15,00
9	Manobra do registro externo sem autorização da SAMA	15,00
10	Não cumprimento das determinações que, por escrito, forem lavradas por pessoal autorizado pela SAMA	10,00